QUEIROZ, Maria Jane de; SILVA, José Moisés Nunes da. Sociedade civil mobilizada: contraponto ao estado ampliado. *In:* NASCIMENTO, José Mateus do; SILVA, José Moisés Nunes da (Org). **Educação Profissional e contradições sociais:** pontos e contrapontos. Natal: Editora FAMEN, 2019. p.39-45. DOI: https://doi.org/10.36470/famen.2019.lc4

Capítulo 4

SOCIEDADE CIVIL MOBILIZADA:

CONTRAPONTO AO ESTADO AMPLIADO

Maria Jane de Queiroz[1]
José Moisés Nunes da Silva[2]

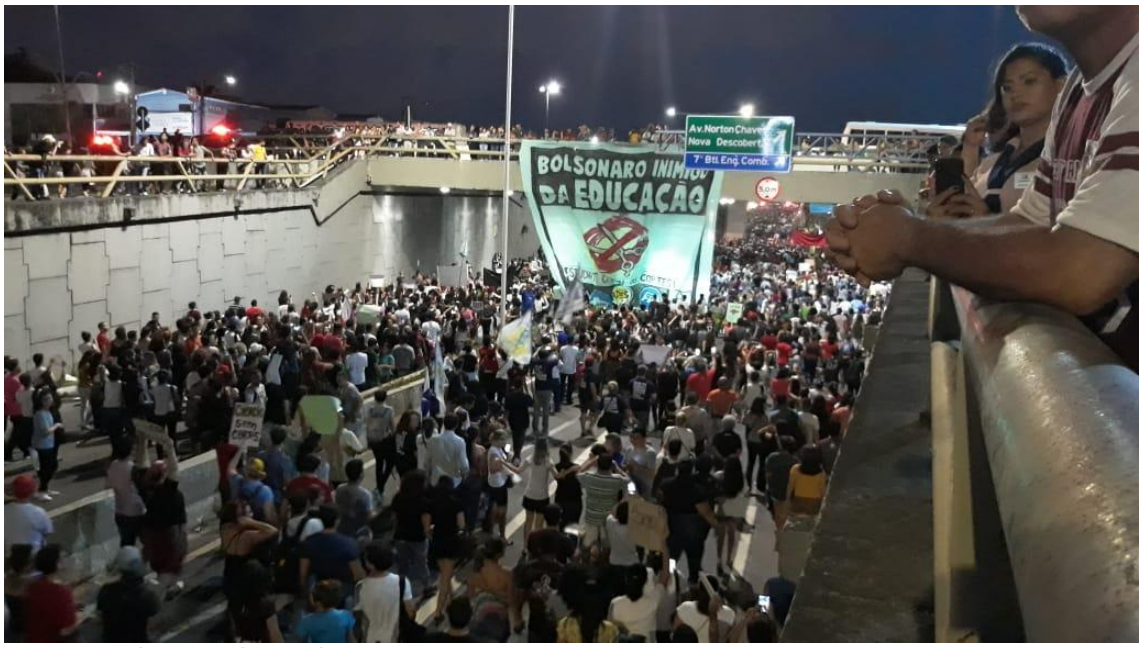

Fonte: Maria Jane de Queiroz

RESUMO

A fotografia registrada em 15 de maio de 2019, na Avenida Senador Salgado Filho, no bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, simboliza a mobilização da sociedade civil contra o Estado Ampliado. Ilustra a luta da população pelo direito à educação de

[1] Mestre em Informática. Aluna especial do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. E-mail: jane.queiroz@ifrn.edu.br

[2] Doutor em Educação. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. E-mail: moises.silva@ifrn.edu.br.

qualidade, que está sendo lesada pelo governo Bolsonaro com o corte de 30% no orçamento destinado às instituições federais de ensino. O objetivo do capítulo é problematizar a perspectiva de mobilização da população brasileira contra os cortes na educação nacional. Metodologicamente, fez-se uso da produção fotográfica e da revisão bibliográfica sobre Estado Ampliado, sociedade civil e hegemonia cultural, tendo a dialética como fio condutor da análise. Os resultados apontam que o Brasil se configura como um Estado Ampliado na atual conjuntura de tentativa de dominação ideológica pela veiculação de notícias pela mídia e que, como previu Gramsci, nem todos os receptores mantêm-se passivos diante deste fato.

Palavras-chave: Educação. Sociedade Civil. Estado ampliado.

INTRODUÇÃO

Desde o impedimento da presidente Dilma Rousseff, em agosto de 2016, a conjuntura brasileira é marcada por fortes ataques aos direitos sociais conquistados e presentes na Constituição Federal de 1988, e até mesmo as práticas político-sociais retrógradas presentes na agenda nacional coloca em risco o regime democrático no país.

Particularmente, o direito à educação com qualidade que estava se construindo no país a partir da segunda metade da década de 1980 está ameaçado, sobretudo em relação ao financiamento, em função da Emenda Constitucional nº 55/2016, que estabelece um teto para os gastos públicos, congelando as despesas primárias do Governo Federal por 20 anos.

Para se ter ideia da dimensão dessa ameaça, no final de abril de 2019, o Ministério da Educação (MEC) promoveu o congelamento de cerca de 30% do total do orçamento destinados à manutenção das instituições federais de ensino, sendo R$ 2,1 bilhões das universidades federais e R$ 1,18 bilhão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em consequência desses cortes, ocorreu, em 15 de maio, o primeiro grande protesto contra o governo Jair Bolsonaro e em defesa da educação com qualidade em todos os níveis (desde a educação infantil até a pós-graduação), das universidades federais, dos institutos federais de educação e da pesquisa científica.

Esse movimento em defesa da educação promovido pela sociedade civil organizada é representado pela peça fotográfica que abre este capítulo, e nos instiga a abordar os conceitos de hegemonia cultural, Estado Ampliado e da própria sociedade civil, como facilitadores da compreensão dos elementos que compõem a referida fotografia e o que ela representa.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA CONCEITUAL

A história da educação brasileira é marcada pela dualidade educacional e pela disputa de classes entre torno da concepção de educação para o país. De um lado está a burguesia nacional defensora de uma educação privada, mercantil e, de outro, os educadores progressistas que defendem uma educação pública, laica e gratuita para todos.

Vale ressaltar, que na sociedade capitalista, a educação é compreendida como mecanismo de perpetuação e reprodução do capitalismo e sua lógica excludente, não tendo lugar a emancipação do sujeito. Daí, como assevera Mészáros (2008), resulta a crise do sistema público de ensino, pressionado pelas demandas do capital e pelo esmagamento dos cortes de recursos dos orçamentos públicos.

De fato, o que se observa no Brasil nos últimos anos é a exacerbação dessa disputa, com o ataque aos direitos sociais conquistados, bem representado pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela os gastos na educação, e mais recentemente os cortes no orçamento do MEC promovida pelo governo Bolsonaro que compromete a manutenção das instituições federais de ensino.

Contrapor-se a esse retrocesso exige o fortalecimento e a articulação da sociedade civil organizada, como forma de não apenas defender o financiamento da educação nacional com qualidade, como também compreender que o homem é capaz de se libertar dos enlaces do capital, a partir do desenvolvimento de uma formação crítica-reflexiva voltada para o exercício pleno da cidadania. Esse é o movimento que se pode observar na peça fotográfica utilizada neste capítulo.

Nesse sentido, concordamos com Cury (2002, p.1), quando afirma que “[...] a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania e tal princípio é

indispensável para a participação de todos nos espaços sociais e políticos e para reinserção qualificada no mundo profissional do trabalho”.

Para entender o conceito de sociedade civil recorremos a Gramsci (1995, p. 16), que o interpreta como “[...] o conjunto dos organismos vulgarmente chamados privados [...] e que correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade”.

Nesse sentido, Acanda (2006) assevera que família, igreja, escolas, sindicatos, meios de comunicação de massa e até mesmo o senso comum compartilhado por todos, e que determina aquilo que é aceito como normal e evidente, são elementos de um espaço denominado como sociedade civil.

Fernandes (2016), por sua vez, entende que sociedade civil é a expressão utilizada para designar as associações voluntárias de pessoas para realizar ações coletivas em benefício da democracia. E Anderson (1977), afirma que a sociedade civil é um conceito prático-indicativo necessário para designar todas as instituições e mecanismos que estão fora das fronteiras do sistema estatal propriamente concebido.

No Brasil, a sociedade civil parece mostrar as marcas de uma ativação pela democratização do país, a partir do movimento denominado *Diretas Já* entre os anos de 1983 e 1984, que foi decisiva para a sua consequente conquista em 1985, ampliando a participação social e política da população e a liberdade de expressão.

Em nossa ainda jovem democracia, a sucessão de partidos políticos no poder assistiu as diversas associações voluntárias de pessoas, ou seja, à sensibilização da sociedade civil para a realização de ações coletivas, dentre elas as manifestações públicas, como a que ocorreu no dia 15 de maio de 2019, que se seguiram como forma de se fazer ouvir e respeitar a opinião pública por parte do governo brasileiro, consolidando a máxima do filósofo Jean-Jacques Rousseau parafraseada no parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal de 1988: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição" (BRASIL, 1988, não paginado).

Já a palavra hegemonia, que vem do grego *hegemonia*, significa liderança. O termo, no entanto, ganhou um segundo significado, a partir de Gramsci e designa um tipo específico de dominação, uma dominação consentida, especialmente de

uma classe social ou nação sobre seus pares. Na visão do italiano, quanto mais difundida uma determinada ideologia, mais sólida fica a hegemonia cultural e há menos necessidade do uso de violência explícita. (GRAMSCI, 1995).

Em Gramsci, a hegemonia, que é mantida por ideias, meios institucionais e materiais não necessariamente democráticos, constrói a concepção de Estado Ampliado, regido por um partido que seria o *moderno Príncipe*, em alusão a Maquiavel, de modo que o processo de construção de consciência gira em torno daquilo que convém ao partido que comandaria a sociedade. (GRAMSCI, 1995).

Gramsci observava a história italiana fascista (décadas de 1920 e 1930) para refletir sobre a estranha aceitação e o apoio da população – principalmente o proletariado que sofria com o alto custo de vida tanto no campo quanto na cidade – a esse regime, cujos objetivos estavam mais voltados ao sistema capitalista, que se consolidava a cada dia mais como sistema econômico dominante.

Desta forma, Gramsci aprofundou seus estudos sobre os impactos de uma dominação ideológica de uma classe sobre a outra – nessa disputa estão presentes a sociedade civil e a sociedade política –, o que ele denominou de hegemonia cultural, um conjunto de ideias dominantes de uma determinada conjuntura social, política, cultural e econômica. (MONASTA, 2010).

Segundo Gramsci, o Estado não necessita usar da força bruta para coagir e dominar uma determinada classe, como ocorre em regimes autoritários como a ditadura. O Estado pode se valer de

> [...] jogos de consenso e dissenso que atravessam e condicionam a produção simbólica nos meios de comunicação, interferindo na conformação do imaginário social e nas disputas de sentido e de poder na contemporaneidade. No entender de Gramsci, a hegemonia pressupõe a conquista do consenso e da liderança cultural e político-ideológica de uma classe ou bloco de classes sobre as outras. Além de congregar as bases econômicas, a hegemonia tem a ver com entrechoques de percepções, juízos de valor e princípios entre sujeitos da ação política. (MORAES, 2010, p. 54).

Assim, a hegemonia cultural ou dominação de uma classe sobre a outra pode ser obtida a partir da dominação ideológica, utilizando-se de instrumentos políticos, econômicos, sociais e culturais, amplamente difundidos a partir de

instituições sociais como a igreja, a escola, os sindicatos e, especialmente, os meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e Internet.

Ao apresentar apenas determinadas ideias e fatos, a mídia contribui para a ampliação e consolidação de uma ideologia dominante, contribuindo para a hegemonia cultural e, por consequência, para a manutenção do que Gramsci denominou de Estado Ampliado, ou seja, o Estado que não se reduz a um simples instrumento de coerção à base da força bruta, mas que domina uma determinada classe através da coerção ideológica, a serviço de uma classe dominante. (MONASTA, 2010).

Segundo esta teoria, o proletariado – principal classe dominada – agiria em prol da manutenção e defesa da ideologia dominante e mesmo do sistema capitalista como sistema econômico ideal. No entanto, nem todos os receptores dessa ideologia são passivos e, portanto, sempre haverá resistência por parte da sociedade civil organizada, como os movimentos desenvolvidos em todo o Brasil, contra os cortes na educação e em favor das instituições federais de ensino, em 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da revisão bibliográfica, podemos concluir que o Brasil configura-se como um Estado Ampliado na atual conjuntura, onde o governo federal em conjunto com os meios de comunicação de massa objetivam dominar ideologicamente a classe proletária, imputando-lhe ações arbitrárias como o corte de 30% no orçamento das instituições federais de ensino.

Este corte consiste em um ataque desvelado à educação, visto que instituições de ensino são capazes de retirar o indivíduo de um estado de passividade e letargia frente a exploração e dominação burguesas para a obtenção de lucros e a manutenção de um sistema de exclusão permanente.

A fotografia apresentada no início deste capítulo simboliza a contra-hegemonia, a sociedade civil organizada que, apesar da tentativa de dominação ideológica, se mantém ativa e se associou voluntariamente em manifestação contra os cortes na educação. Esperamos que este e outros atos voluntários venham a

colaborar para o esclarecimento do restante da sociedade quanto aos malefícios da ideologia atualmente veiculada pela mídia e para o respeito ao direito à uma educação de qualidade, preconizado pela Constituição Federal brasileira.

REFERÊNCIAS

ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2006.

ANDERSON, Perry. Las antinomias de Antonio Gramsci. **Cuadernos Políticos**, México, n. 13, jul./set. 1977.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 07 jun. 2019.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O direito a educação:** Um campo de atuação do gestor educacional na escola. 2002. Disponível em: http://www.escoladegestores.mec.gov.br/site/8- biblioteca/pdf/jamilcury.pdf. Acesso em: 08 set. 2014.

FERNANDES, Tiago. **A sociedade civil**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2016.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

MESZÁROS, István. **A educação para além do capital.** 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MONASTA, Attilio. **Antonio Gramsci**. Tradução Paolo Nosella. Recife: Editora Massangana, 2010.

MORAES, Dênis de. Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci. **Revista Debates**, v.41, n.1, 2010.